

PROCESSO: 201900024000110
INTERESSADOS: CLÍNICA VETERINARIA HOPE LTDA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATOS SOCIETÁRIOS
RELATOR: André Luis Braga Rodrigues dos Santos

EMENTA

Cancelamento de atos societários da empresa. Ato em desconformidade com as leis do Registro Mercantil. Colidência de nome empresarial.

ACÓRDÃO

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por decisão unânime dos votos, aprovou o cancelamento dos documentos registrados da empresa HOPE CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI inscrita número no CNPJ 32.226.509/0001-43 juntamente com o NIRE de número 5260074710-0.

Plenário Ministro Camilo Penna, JUCEG, 18 de agosto de 2020.


André Luis Braga Rodrigues dos Santos
Vogal CORECON – Relator


Euclides Barbo Siqueira
Presidente


Wederson Chaves da Costa
Procurador do Estado